

Social do Pará, no uso das atribuições conferidas em lei, previstas pelo art.138, II da Constituição Estadual do Pará;  
CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;  
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.  
CONSIDERANDO o disposto no inciso I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 1º do Decreto Estadual nº 2.787/2022.  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR os agentes públicos relacionados abaixo, para atuarem como Homologadores e Coordenadores no Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual, com vista à aquisição de bens e contratação de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor.

| DADOS DO SERVIDOR                                                                                                              | PERFIL       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Nome: Márcio Emídio Pereira Camêlo<br>Diretor e Ordenador do FISP<br>MF: 5917284<br>CPF: 702.784.072-34                        | HOMOLOGADOR  |
| Nome: Luciana Cunha da Silva<br>Assessor II<br>MF: 57192666<br>CPF: 578.853.032-68                                             | COORDENADORA |
| Nome: Ana Victória Cordeiro Lopes Freitas de Oliveira Souza<br>Assistente Administrativo<br>MF: 5917892<br>CPF: 001.908.302-55 | COORDENADORA |
| Nome: Carlos José da Silva<br>Coordenador de Resultados<br>MF: 5964824<br>CPF: 454.982.022-53                                  | COORDENADOR  |

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
UALAME FIALHO MACHADO  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1256112

PORTARIA Nº 102/2025 - GAB/SEGUP

Belém/PA, 14 de outubro de 2025.  
Dispõe sobre a designação de agente públicos para condução de processos licitatórios no Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 2.939/2023 e alterações, e dá outras providências.  
O Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública, UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso das atribuições conferidas em lei, previstas pelo art.138, II da Constituição Estadual do Pará;  
CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;  
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, arts. 7º e 8º e o Decreto Estadual nº 2.940/2023, art. 10.  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR os agentes públicos relacionados no Anexo Único desta PORTARIA, para atuarem como Autoridade Competente/Homologador, Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Membros de Equipe de Apoio;  
● 1º Designar os agentes de contratação nominados nesta PORTARIA para atuarem como Pregoeiros, conforme disposto no art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/2021;  
2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no [art. 7º desta Lei](#), os agentes públicos designados, constituirão, sob a presidência do agente público de cargo efetivo, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.  
Art. 2º - Os agentes públicos poderão atuar em quaisquer modalidades de licitação, que vierem a ser utilizados pelo Fundo de Investimento de Segurança Pública do Pará.  
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.  
Parágrafo Único. As disposições desta PORTARIA se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e Decreto Estadual nº 2.940/2023.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
UALAME FIALHO MACHADO  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO ÚNICO  
PORTARIA Nº 102/2025 - GAB/SEGUP

| DADOS DO SERVIDOR                                                                                                              | PERFIL                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Márcio Emídio Pereira Camêlo<br>Diretor e Ordenador do FISP<br>MF: 5917284<br>CPF: 702.784.072-34                        | AUTORIDADE COMPETENTE/<br>HOMOLOGADOR<br>COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO<br>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA<br>PREGÃO ELETRÔNICO |
| Nome: Luciana Cunha da Silva<br>Assessor II<br>MF: 57192666<br>CPF: 578.853.032-68                                             | AGENTE DE CONTRATAÇÃO<br>PREGOEIRO<br>EQUIPE DE APOIO                                                            |
| Nome: Carlos José da Silva<br>Coordenador de Resultados<br>MF: 5964824<br>CPF: 454.982.022-53                                  | AGENTE DE CONTRATAÇÃO<br>PREGOEIRO<br>EQUIPE DE APOIO                                                            |
| Nome: Paulo da Conceição Monteiro<br>Sargento CBM/PA<br>MF: 57189190<br>CPF: 651.377.362-87                                    | AGENTE DE CONTRATAÇÃO<br>PREGOEIRO<br>EQUIPE DE APOIO                                                            |
| Nome: Agnes Roberta de Melo Ponce de Leão<br>Técnica em Gestão Pública em Administração<br>MF: 5964116<br>CPF: 691.939.832-04  | AGENTE DE CONTRATAÇÃO<br>PREGOEIRA<br>EQUIPE DE APOIO                                                            |
| Nome: Ana Victória Cordeiro Lopes Freitas de Oliveira Souza<br>Assistente Administrativo<br>MF: 5917892<br>CPF: 001.908.302-55 | AGENTE DE CONTRATAÇÃO<br>PREGOEIRA<br>EQUIPE DE APOIO                                                            |

Protocolo: 1256109

PORTARIA Nº 114/2025-GAB/SEGUP

BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2025  
Dispõe sobre a Decisão constante no Processo Administrativo Sacionatório nº E-2025/2396375, referente aos fatos constantes no PAE nº 2023/776255 e dá outras providências.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único, do inciso V da Constituição do Estado do Pará de 05 de outubro 1989, e;  
CONSIDERANDO a análise das peças contidas nos autos do Processo Administrativo Sacionatório nº E-2025/2396375, cujo teor, trata da ocorrência de irregularidades administrativas durante a vigência do Contrato nº 289/2023-SEGUP, no qual, a Empresa C.A.C.S.LTDA-EPP, deixou de entregar o objeto contratual, fato esse, constatado e comprovado, conforme Relatório Conclusivo da comissão processante;  
CONSIDERANDO a Manifestação nº 057/2025, da douda Consultoria Jurídica/SEGUP, que opina pela aplicação de sanção administrativa, observado o disposto do artigo 85, da Lei Estadual nº 8.972/2020.  
RESOLVE:  
Art.1º - DETERMINAR a aplicação de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contrata com a Administração Pública do Estado do Pará, pelo prazo de um 01 (um) ano, à Empresa C.A.C.S.LTDA-EPP, de acordo com o estabelecido na alínea "c", do item 20.1, Cláusula Vigésima do Contrato nº 289/2023-SEGUP, com fundamento legal no artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.  
Art. 2º - DETERMINAR à DAF/SAGA/SEGUP, que NOTIFIQUE a empresa à apresentar, se assim desejar, no prazo de 10 (dez) dias, Recurso Administrativo, oportunizando vistas aos autos do processo à interessada, nos termos dos artigos 71, 73 e 74 da Lei Estadual nº 8.972/2020, devendo a notificação constar: a) resultado do julgamento com cópia do dispositivo da decisão; b) prazo do recurso; c) informações sobre o acesso aos autos e local para protocolo do recurso.  
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
UALAME FIALHO MACHADO  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1256344

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1264/2025-SAGA Belém, 15 de outubro de 2025

CONSIDERANDO: Atestado Médico.  
RESOLVE: Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde a servidora SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA, Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Profissional, MF nº 5675014/3, no período de 25/08/2025 a 08/09/2025.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1256205